

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PMI**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2019 – PMI**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - PMI**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULO, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE IPIRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, centro, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-060, representada neste ato, pelo diretor **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG 7009036166, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2021 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando:** A necessidade de incluir o referido veículo no Contrato de Seguro veicular, visto que o mesmo pertence a frota veicular que é usada diariamente pela secretaria de Infraestrutura;

**Considerando:** que o mesmo não constou no ultimo processo licitatório;

**Considerando:** o princípio da preservação do patrimônio;

**Resolvem:** Incluir ao Contrato nº 071/2021 o veículo Strada Fire Flex, 2007/2008, Chassi 9BD27803A87019040, Placa MEC8D36.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE OBJETO

Item Nº	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço Máximo	Nome Da Seguradora
39	Strada Fire Flex, 2007/2008, Chassi 9BD27803A87019040, Placa MEC8D36. Apólice em vigência nº 01.31.119458.0.10 - Gente Seguradora, vencimento apólice 22/06/2022.	2.000,00	274,49	Gente Seguradora

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 274,49** (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

2.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

As demais Cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 01 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Baldissera**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A**

Sócio Gerente: **Marcelo Wais**

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Sabrina Souza de Oliveira

CPF: 114.179.309-18

\_\_\_\_\_  
Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPIRA**



**49 3558.0423**

[ipira@ipira.sc.gov.br](mailto:ipira@ipira.sc.gov.br)

Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC